



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA
DIVISÃO DE ENSINO E PESQUISA
PERFIL DO INSTRUTOR

IMPORTANTE: sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

DISCIPLINA

SINERGIA AMBIENTAL – SIM

OBJETIVO GERAL

Proporcionar aos participantes a apreensão dos conceitos básicos sobre sustentabilidade e responsabilidade socioambiental.

FORMAÇÃO ACADÊMICA (Graduação)

- (x) Obrigatória: Nível superior em qualquer área, desde que cumpra o requisito obrigatório da pós-graduação.
(x) Desejável: : Biologia, Geografia, Química, Engenharia Ambiental ou Sanitária.

FORMAÇÃO ACADÊMICA (Pós-graduação)

- () Não requerida
(x) Obrigatória: Meio Ambiente ou Sustentabilidade, para os que não cumprem a graduação desejável.
(x) Desejável: Especialização em qualquer área, para os que cumprem a graduação desejável.

OUTROS CURSOS DE FORMAÇÃO ou/ APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

- () Não requerido
(x) Requerido: .
 - Curso de Gestão Ambiental – Noções da ESAJ ou externo (mediante análise de equivalência)
 - Sinergia Ambiental da ESAJ

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- (x) Não requerida
() Requerida (especificar a área e tempo mínimo de atuação):



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA
DIVISÃO DE ENSINO E PESQUISA
PERFIL DO INSTRUTOR

IMPORTANTE: sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

EXPERIÊNCIA DOCENTE

Não requerida

Requerida (se necessário especificar): .

OUTRAS HABILIDADES / CONHECIMENTOS

Data da aprovação final do diretor da DIEPE: 04/02/2019

Revisão: 00